

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA IEAD № 4, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Prorrogação da Portaria IEAD № 26, de 27 de setembro de 2023, que dispõe sobre a comissão responsável pela Elaboração do Regimento Interno dos Polos Associados de Apoio Presencial, para os cursos na modalidade a distância.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA — UNILAB, no uso de suas atribuições legais, prevista na PORTARIA GR № 1.317, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, delegação de competência, e de acordo com o estatuto da Unilab, nomeado por meio da PORTARIA REITORIA/UNILAB № 48, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria IEAD nº 26, de 27 de setembro de 2023, que dispõe sobre a comissão responsável pela Elaboração do Regimento Interno dos Polos Associados de Apoio Presencial, para os cursos na modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

Art. 2º A comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

JEFERSON FALCÃO DO AMARAL, SIAPE: 2121631

ANA PAULA VIEIRA GOMES ALMEIDA, SIAPE: 2317566

SANDRA MARIA GUIMARÃES CALLADO, SIAPE: 1768899

ZELINDA DOS SANTOS BARROS, SIAPE: 3073377

VICENTE ARAÚJO SILVA FILHO, SIAPE: 2157815

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação com validade até o dia 14 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 13/03/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0892670** e o código CRC **6F33F00A**.